PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

PORTARIA Nº 345/GAPRE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação dos Membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e delibera outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 960 de 28 de junho de 2013 e,

Considerando o ofício nº 016/2017/SMCT de 11 de Agosto de 2017, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o biênio 2017-2018, ficando assim constituído:

§1º - 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos:

I. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Titular: HÉLIO PLÁCIDO DE ALMEIDA.
b) Suplente: PEDRO HENRIQUE SILVA LIMA.
c) Titular: JOSÉ AUGUSTO COSTA.
d) Suplente: RANDSON SANTOS HENRIQUE.

II. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: CLEANE ALVES DA SILVA.
b) Suplente: ANTÔNIO RUAN SOUTO DOS SANTOS.

III. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: CÍCERA JAKELYNE SOUSA PONTES.
b) Suplente: JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS.

IV. 01 (um) representante do Centro de Educação e Saúde – UFCG – Campus Cuité/PB:

a) Titular: ISRAEL DA SILVA ARAÚJO.
b) Suplente: VANILLE VALÉRIO BARBOSA PESSOA CARDOSO.

PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

§2º - 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes representando a Sociedade Civil, através dos seguintes setores:

I. 01 (um) representantes da Casa do Artesão:
a) Titular: JOSEFA DA SILVA.
b) Suplente: MARIA CRISPIM DA S. SOBRINHO.

II. 01 (um) representante do Segmento Audiovisual:
a) Titular: ANDRÉ DE OLIEIRA MACEDO.
b) Suplente: EDSON FERREIRA PONTES.

III. 01 (um) representante do Segmento Música:
a) Titular: JOSÉ AURÉLIO SOARES SANTOS.
b) Suplente: DORIVAL FERREIRA MIRANDA.

IV. 01 (um) representante do Segmento Teatro:
a) Titular: JOSÉ WALISON DOS SANTOS PEREIRA.
b) Suplente: JOHNNY EDSON DOS SANTOS PEREIRA.

V. 01 (um) representante do Segmento LGBT:
c) Titular: JEANCARLOS DE LIMA SOUSA.
d) Suplente: ROGÉRIO DOS SANTOS LIMA.

Art. 3º - As atribuições e competências dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural estão descritas na Lei Municipal nº 960, de 28 de junho de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___